



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4351/2016

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Data da Norma

21/12/2016

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 148/2016 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

Observações

RESOLUÇÃO N° 4.680, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI N° 4.351, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado à realização de despesas de consumo e serviços de terceiros.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.680/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), destinado à realização de despesas de consumo e serviços de terceiros, com a seguinte classificação orçamentária:

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 100.000,00
114 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....	

020802 SETOR DE FUNDEB 60%

12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%	
131 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 100.000,00
12.365.0002.2222.0000 – Fundeb – Fundamental 60%	
134 3.1.90.11.00 02.261.000 Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 400.000,00
135 3.1.90.13.00 02.261.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 70.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%

12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%	
158 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....	R\$ 54.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental	
523 3.3.90.39.00 05.220.011 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil	
525 3.3.90.39.00 05.210.011 Outros Serviços De Terceiros – P. Jurídica.....	R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações:

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

-28 843 0000 2005 0000 Amortização da Dívida Interna



**PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

046 4 6 90 71 00 01.110.000 Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 50.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

061 3390-3200 01.110.000 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita.....R\$ 70.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 451 0181 2498 0000 Aquisição EPI para as atividades de Risco

075.3.3.90.30.00.01.110.000 Material de Consumo..... R\$ 95.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

15 452 0161 2019-0000 Manutenção de Infraestrutura..... R\$ 450.000,00
090 3 3 90 39 00 01 110 000 Outros Servicos de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 450.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVICIOS PÚBLICOS

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

995 3 2 80 30 00 01 110 000 Material de Consumo R\$ 15.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVICIOS PÚBLICOS

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Torre de TV

24 722 0181 2432 0000 Recuperação e Manutenção da Forn. de P.
207.00-09.52.00.01.110.000 Equipamentos Material Permanente..... R\$ 25.000,00

020800 SERVICOS GERAIS DE ENSINO

020800 SERVIÇOS GERAIS
12 363-0003 2023-0000 Manutenção do ETI

12 363 0002 2023 0000 Manutenção do ETIR\$ 20.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

020900 SECRETARIA DE DESPESAS
08-122-0108-2024-00000 Manutenção da Secretaria

08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
176.41.99.52.09.01.510.000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 45.000,00

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
10.302.0004.1407.0000 Construção Pronto Socorro Infantil

10.302.0004.1407.0000 Construção Fimeto Socorro Minalta
502.4.99.51.00.01.300.029 Obras e Instalações R\$ 154.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da

P. M., em 21 de dezembro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração